



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 238/1990

MODIFICA OS ANEXOS I E II DA
RESOLUÇÃO Nº 237, DE 22 DE
OUTUBRO DE 1990.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 16, I, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa), e de acordo com o artigo 49, XIX, da Constituição do Estado, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os Anexos I e II da Resolução nº 237, de 22 de outubro de 1990, ficam substituídos pelos anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de outubro de 1990.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 1990.

FRANCISCO PINHEIRO LANDIM – PRESIDENTE
MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREIA – 3ª SECRETÁRIA
LIADERSON PONTES FILHO – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 06 de novembro de 1990.